

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 032, de 06 de dezembro de 1995.

Referenda a Portaria UEMS Nº 036, de 13 de setembro de 1995, publicada no DO/MS Nº 4120 de 15.09.95, p. 17 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria-UEMS Nº 036, de 13 de setembro de 1995, que APROVA O PERÍODO REGULAR CONCENTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ficando revogada a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente CEPE-UEMS

